



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 3 de maio de 2019 - Ano VIII - n.º 642

Prefeitura firma novo termo de colaboração para abrigo municipal de animais



Foi assinado na tarde de segunda-feira, 29, um termo de colaboração entre a Prefeitura da Estância de Serra Negra e a Associação Amigo Bicho, que participou de um chamamento

público para administrar o abrigo municipal de animais pelo prazo de nove meses no valor de R\$ 48 mil. A responsável pela entidade, que administra o espaço desde 1999, Daniela Aparecida dos San-

tos, esteve reunida com o Prefeito para a assinatura do documento e explicou de que forma a instituição colabora com o bem estar animal e consequentemente com a saúde pública no município.

Prefeito efetua repasse para a Santa Casa

O prefeito -feira, 23, o re- em reunião com da Estância de passe de mais de o tesoureiro da Serra Negra (SP) R\$ 500 mil para instituição, Ro- realizou na ma- o Hospital Santa berto Suman de nhã desta terça- Rosa de Lima, Godoi.

Recapeamento na Rua dos Estudantes é concluído



A Adminis- tração Municipal concluída esta se- entregues os servi- teve mais uma obra mana. Na última ços na Rua dos Es- de recapeamento segunda-feira, 29, tudantes, no Cen- pela manhã, foram tro.

Secretaria de Saúde segue realizando avaliação bucal em alunos da rede municipal

A equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde da Estância de Serra Negra continua a realizar

avaliação em crianças das escolas municipais.

Nesta semana foram contemplados os alunos

das escolas Maestro Fioravante Luggli, no Bairro das Palmeiras, e Geraldo de Faria Lemos Pinheiro, no Centro.

Inscrições para eleições do Conselho Tutelar estão abertas

Conforme Edital nº 002/2019 do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança

e do Adolescente), estão abertas as inscrições para as eleições unificadas para o Conselho

Tutelar. O período de inscrição iniciou em 15 de abril e irá até o dia 15 de maio.

I.S.S. & Taxas 2019

Não recebeu seu carnê? 2ª via no site www.serranegra.sp.gov.br no link CIDADÃO ON-LINE - Impostos em dia. Bom para você, Bom para a cidade!

Prefeitura firma novo termo de colaboração para abrigo municipal de animais

Foi assinado na tarde de segunda-feira, 29, um termo de colaboração entre a Prefeitura da Estância de Serra Negra e a Associação Amigo Bicho, que participou de um chamamento público para administrar o abrigo municipal de animais pelo prazo de nove meses no valor de R\$ 48 mil. A responsável pela entidade, que administra o espaço desde 1999, Daniela Aparecida dos Santos, esteve reunida com o Prefeito para a assinatura do documento e explicou de que forma a instituição colabora com o bem estar animal e conseqüentemente com a saúde pública no município.

“Temos atendimento para animais albergados com consultório e centro cirúrgico porque prezamos a proteção e o bem estar animal e não a eutanásia. Se o animal é portador de doença e fica sob os cuidados do Poder Público nosso trabalho é não limitar esse tempo, para ele poder se recuperar e ser adotado. Se não for, a entidade é responsável por esse animal enquanto ele viver. Temos veterinário responsável técnico, uma das exigências para participar do chamamento que conseguimos nos manter durante todos esses anos pela idoneidade do trabalho”, ressalta.

Daniela explica que o critério para o animal ser encaminhado ao abrigo é ele ser errante, ou seja, não ter dono. “Zelamos pela posse responsável. Os animais são recolhidos mediante apuração de identificação de não ter dono. Se identificamos que tem um dono devolvemos e o proprietário tem ciência da lei da omissão de guarda e cautela e qual é o dano de

zoonose que ele traz. Fazemos também um trabalho comunitário nos bairros, principalmente os mais distantes, para identificação do animal com seu proprietário, uma maneira de reduzir o abandono, além das castrações”, completa Daniela.

Atualmente estão albergados no local 123 cães, 180 gatos e nove cavalos sob responsabilidade da entidade.

Para adotar um animal é preciso ir até o abrigo, ter contato com o animal de interesse e passar por uma anamnese (avaliação por meio de entrevista). O abrigo está localizado na Estrada dos Leais s/nº. A visita pode ser realizada pessoalmente ou pelo telefone (19) 99700-6119. O horário de funcionamento é das 7h00 às 17h00, diariamente, incluindo finais de semana e feriados.

O prefeito enfatiza a expertise da entidade na garantia da proteção e do bem estar animal e conseqüentemente da saúde pública.

“É um trabalho que já vem sendo feito há 20 anos e vemos na prática que a cidade não tem cachorro ou gato errante, é muito pouco. A associação Amigo Bicho presta um serviço que seria da Prefeitura e repassamos o dinheiro para eles, que mensalmente prestam contas corretamente. É um braço da Prefeitura que nos dá uma ajuda e se tivéssemos que manter aquele local com todas as exigências necessárias de acordo com a legislação certamente seria mais caro e difícil, pois são poucos os que têm o conhecimento e o comprometimento das pessoas que tocam essa entidade”, comentou o prefeito.

Inscrições para eleições do Conselho Tutelar estão abertas

Conforme Edital nº 002/2019 do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), estão abertas as inscrições para as eleições unificadas para o Conselho Tutelar. O período de inscrição iniciou em 15 de abril e irá até o dia 15 de maio.

Os candidatos devem apresentar os documentos e preencher uma ficha de inscrição. O passo seguinte será a análise dos documentos e posteriormente a prova, a ser realizada no dia 28 de julho de 2019. Esta tem caráter eliminatório e quem nela passar fica apto para o processo eleitoral, que ocorrerá em 6 de outubro.

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por cinco membros, escolhidos pela comunidade local para

mandato de quatro anos, ou seja, 2020 a 2023, sendo permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes.

Os interessados devem comparecer na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Capitão José Bruschini - 42, centro, munidos de cópia do RG (com data de emissão atualizada no período de 10 anos); cópia do título de eleitor, com comprovante da última votação; cópia do CPF; comprovante de residência de no mínimo 3 anos no município; certidões dos distribuidores cível, criminal, vara do júri e de execuções criminais do Fórum de Serra Negra, certidão de antecedentes criminais e cópia do diploma de conclusão escolar (Ensino Médio ou Superior). Para mais informações, ligue: (19) 3892-7970

ERRATA

A Prefeitura da Estância de Serra Negra esclarece que foi veiculado erroneamente o arquivo referente ao edital de convocação para as provas práticas, teste de aptidão e física (TAF) e homologação dos cargos sem prova prática do Concurso Público de Provas e Títulos CP nº 01/2019, ou seja, sem os devidos locais e endereços das provas práticas e dos testes de aptidão física. Sendo assim, publicamos nesta edição o arquivo correto, com as devidas informações.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

**Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1**

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável:

Ibraim Gustavo G. de O. Santos - MTB 84354/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeito efetua repasse para a Santa Casa

O prefeito da Estância de Serra Negra (SP) realizou na manhã desta terça-feira, 23, o repasse de mais de R\$ 500 mil para o Hospital Santa Rosa de Lima, em reunião com o tesoureiro da instituição, Roberto Suman de Godoi.

Na ocasião foi assina-

do um cheque no valor de R\$ 420 mil pelo prefeito e pelo diretor tesoureiro da Prefeitura. Também foi entregue um comprovante de transferência bancária no valor de R\$ 100.743,70, do Fundo Municipal de Serra Negra.

O cheque se refere ao termo de convênio que

o município e a Irmandade Santa Casa, proprietária do hospital, preservam para a manutenção e retaguarda do Pronto Socorro do hospital. A transferência é concernente ao Teto Municipal de Média e Alta Complexidade (MAC).

Acompanharam a en-

trega o vice-prefeito, os secretários Chefe de Gabinete, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

Na ocasião foram destacados assuntos referentes ao hospital e ressaltado que sem os repasses da Prefeitura não seria possível mantê-lo em funcionamento.

Recapeamento na Rua dos Estudantes é concluído

A Administração Municipal teve mais uma obra de recapeamento concluída esta semana. Na última segunda-feira, 29, pela manhã, foram entregues os serviços na Rua dos Estudantes, no Centro.

“É uma via muito importante que leva a um complexo turístico, ao Vale do Sol, hotel tradicional de Serra Negra, é uma melhoria que precisava ser feita há muito tempo, pois a rua estava esburacada e ficamos muito satisfeitos”, afirmou o prefeito.

Os serviços foram realizados pela empresa Converd Construção Civil Eirelli. Na semana passada a mesma empresa havia concluído o recapeamento na Rua Antônio de Rocco Del Cielo, no Loteamento Suíza Residence Park. O valor do recape de ambas as ruas é de R\$ 162,754,05.

Até o final de julho, conforme cronograma da Secretaria de Obras, mais 17 ruas serão recapeadas. O investimento total é na ordem de R\$ 1.100.000, também com recursos do

DADETUR.

A Prefeitura possui convênios com o DADETUR para recape no valor total de R\$ 1.100,00. Até o final deste ano serão recapeadas, a depender dos cronogramas das empresas contratadas, mais 17 vias: Rua José Sidney Giral di e Rua José Pupo Nogueira (Portal da Serra); Rua João Pires, Rua Monsenhor Manzini, Rua Prudente de Moraes, Avenida João Gerosa, Rua Saldanha Maranhão, Rua Pedro Salomão, Rua Bandeirantes e Rua José Bonifácio (Centro); Rua Cláudio Belini Baroni (Refúgio da Serra); Rua Antonio Novaes (Estância Suíça); Rua Reinaldo Caetano Polidoro, Rua Arthur Neves Junior, Rua Vereador Dirceu Thomazelli Guidetti e Rua Carlos Venturini (Alto das Palmeiras).

Cabe ressaltar que os ruas do Bairro Alto das Palmeiras devem ser as últimas a receberem o recapeamento porque a Prefeitura aguarda que a Sabesp realize a instalação da rede de esgoto no local.

Prefeitura conclui licitação para materiais de segurança (EPIs)



Foi realizado na Prefeitura da Estância de Serra Negra, no último dia 23, um pregão presencial para o fornecimento de materiais de segurança (EPIs), que será destinado aos funcionários da Secretaria de Serviços.

Os itens, comprados pelo valor total de R\$ 41.718,00, foram os seguintes: 100 calçados ocupacionais antiderrapantes; 80 pares de botas em PVC impermeáveis; 200 aventais de segurança PVC; 360 pares luvas de segurança nitrílica; 20 aventais de proteção em raspa de couro; 10 kits combinados para roçador com proteção facial; 10 peneiras de proteção; 50 pares de protetores auditivos tipo plug; 30 protetores auditivos tipo concha; 30 respiradores semifaciais reutilizados; 60 cartuchos

químicos para vapores; 200 respiradores; 150 óculos de segurança; 12 pares de luvas de proteção em PVC cano longo; 720 pares de luvas de segurança em nylon; 20 cintas de proteção lombar; 200 capas de chuva; 200 calças de proteção para chuva em PVC; 600 protetores solares de uso profissional; 100 botinas de segurança; 150 pares de botas de segurança; 360 pares de luvas de proteção contra agentes mecânicos.

Os vencedores foram Roberta Martins da Silva ME, Aguinaldo José Benatti e Cândido e Gasparotto Comércio de EPI Ltda.

Conforme o edital, a empresa terá até 30 dias corridos para realizar a entrega do material, o que deverá ocorrer na última semana de maio.

Farmácias de Plantão - Maio 2019

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Quarta-feira	Popular
2	Quinta-feira	Central
3	Sexta-feira	Vip
4	Sábado	Rubi
5	Domingo	Danilo 2
6	Segunda-feira	Virginia
7	Terça-feira	São Luiz
8	Quarta-feira	São Jose
9	Quinta-feira	Danilo
10	Sexta-feira	Serrana
11	Sábado	Popular
12	Domingo	Central
13	Segunda-feira	Vip
14	Terça-feira	Rubi
15	Quarta-feira	Danilo 2
16	Quinta-feira	Virginia
17	Sexta-feira	São Luiz
18	Sábado	São Jose
19	Domingo	Danilo
20	Segunda-feira	Serrana
21	Terça-feira	Popular
22	Quarta-feira	Central
23	Quinta-feira	Vip
24	Sexta-feira	Rubi
25	Sábado	Danilo 2
26	Domingo	Virginia
27	Segunda-feira	São Luiz
28	Terça-feira	São Jose
29	Quarta-feira	Danilo
30	Quinta-feira	Serrana
31	Sexta-feira	Popular

Farmácia VIP

Rua Coronel Pedro Penteadado,
nº87, tel 19 3892-5972

Drogaria Danilo's

Av. Laudo Natel, nº84- loja 12,
tel 19 3892-2418

Drogaria Popular

Praça João Pessoa, nº70, tel
19 3892-5051/ 19 99866-2499-
após às 22h

Drogaria Rubi

Rua Brunangela, nº19, tel 19
3892-2169

Farmácia Central

Rua Prudente de Moraes, nº5,
tel 19 3892-2202

Farmácia São José

Rua Sete de Setembro, nº134,
tel 19 3892-1520

Farmácia São Luiz

Praça João Zelante, nº11, tel
19 3892-2783/3892-2576- após
às 22h

**Farmácia
Serrana**

Av. João Gerosa, nº321, tel
3892-5300/19 99745-2568-
após às 22h

Drogaria**Danilos 2**

Rua 7 de setembro 183
(19)3892-2055

Drogaria**Virginia**

Rua Cel Pedro Penteadado 686
tel (19) 3892-1037
Após às 23hs, tel (19) 99999 -
1037

Secretaria de Saúde segue realizando avaliação bucal em alunos da rede municipal



A equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde da Estância de Serra Negra continua a realizar avaliação em crianças das escolas municipais. Nesta semana foram contemplados os alunos das escolas Maestro Fioravante Lugli, no Bairro das Palmeiras, e Geraldo de Faria Lemos Pinheiro, no Centro.

Na última segunda-feira, 29, foi a vez dos alunos de 1º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal de Educação de Base (EMEB) “Maestro Fioravante Lugli”, receberem orientações de

higiene bucal, através de atividades educativas, realizadas pela Cirurgiã-Dentista Dra. Maria Luiza Angelini, da Unidade de Saúde da Família Vila Dirce, além de aplicação tópica de flúor e de escovação supervisionada, acompanhada da Agente Comunitária de Saúde Daniela Ap. de Oliveira Andrade.

Já na última terça-feira, 30 de abril, véspera de feriado, os alunos da EMEB “Geraldo de Faria Lemos Pinheiro” receberam a visita da equipe de Saúde Bucal da Unidade de Saúde da Família da Firmino, composta pelo

Cirurgião-Dentista Dr. Luiz Fernando Cardoso Figueiredo e da Auxiliar em Saúde Bucal Aparecida Vasconcelos (“Cidinha”).

Na ocasião, as crianças tiveram a oportunidade de realizar orientações de higiene bucal aos alunos, através de atividades educativas, além, aplicação tópica de flúor e de escovação supervisionada, como medidas preventivas ao surgimento de cáries dentárias e de demais doenças de ordem bucal.

Programa Saúde na Escola

As ações fazem parte

do Programa Saúde na Escola, do Ministério da Saúde, que visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida dos educandos.

O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos à saúde e de atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

O público beneficiário do PSE são os estudantes da Educação Básica, gestores e profissionais de educação e saúde e a comunidade escolar em geral.

As ações de educação e saúde do PSE ocorrem nos territórios pactuados entre os gestores municipais de educação e de saúde definidos segundo a área de abrangência das equipes de Saúde da Família (Ministério da Saúde), tornando possível a interação entre os equipamentos públicos da saúde e da educação (escolas, centros de saúde, áreas de lazer como praças e ginásios esportivos, outros)



Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 055/2019 (REABERTURA). OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA. DATA: 16/05/2019 – 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 079/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA E ASFALTO ENSACADO. DATA: 17/05/2019 – 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 080/2019. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX). DATA: 17/05/2019 – 14H00M Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 03 de Maio de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 081/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO DE MOTOR DE CAMINHÃO. DATA: 20/05/2019 – 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 03 de Maio de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 082/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS PARA PÁ CARREGADEIRA CATERPILAR 924H, ANO 2009. DATA: 21/05/2019 – 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 03 de Maio de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2019 - OBJETO: FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – FAIXA C – D.E.R. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 29/04/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00. Serra Negra, 02 de Maio de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 061/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMARIO DE AÇO, MESSAS, TELEFONES E VENTILADOR DE TETO PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 25/04/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: J.C. BARBIERI & CIA LTDA EPP. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09. VALOR TOTAL: R\$ 4.416,61. Serra Negra, 02 de Maio de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 064/2019 - OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O CAPS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 02/05/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41. ITENS DESERTOS: 16, 39, 42, 43, 44, 45. VALOR TOTAL: R\$ 9.226,45. Serra Negra, 02 de Maio de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 065/2019 - OBJETO: FORNECIMENTO DE CEBOLA PARA SER UTILIZADO NA MERENDA ESCOLAR. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 02/05/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: VAREJAO PIONEIRO SERRA NEGRA LTDA ME. ITENS: 01. VALOR TOTAL: R\$ 19.810,00. Serra Negra, 02 de Maio de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N. 022/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DAS EMEBS ZAIRA ANTUNES FRANCHI, PRISCILA SALZANO CORDEIRO BRISOLLA E MAESTRO FIORAVANTE LUGLI.
PRAZO: 30 DIAS.
DATA: 01/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: UNICOPIA LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, DE ACORDO COM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL: R\$ 19.188,00.

DATA: 25/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE N. 007/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: CAMILA MARIA FALLEIROS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES e LAZER.

VALOR TOTAL: R\$ 101.800,00.

DATA: 16/04/2019.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 065/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: GÊMEOS LIMPEZA URBANA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES COM COMPACTADOR DE LIXO, SEM MOTORISTA.

PRAZO: 3 MESES.

DATA: 28/02/2019.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N. 018/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: EMPREITEIRA MITTESTAINER LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE APOIO DO PARQUE REPRESENTAÇÃO SANTA LIDIA, DESTE MUNICIPIO.

PRAZO: 90 DIAS.

DATA: 29/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 059/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: SILVIO VIGIDO ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM RAIO-X ODONTOLÓGICO.

VALOR TOTAL: R\$ 4.726,00.

DATA: 30/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 060/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: TREND COMERCIAL EIRELI EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA, MOUSE E NOBREAK PARA SER UTILIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 4.306,00.

DATA: 30/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 060/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: LEANDRO DE SOUZA FRANCO MEI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA, MOUSE E NOBREAK PARA SER UTILIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 277,00.

DATA: 30/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 060/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA, MOUSE E NOBREAK PARA SER UTILIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 14.220,00.

DATA: 30/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº136/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 004/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AMIGO BICHO.

OBJETO: O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil sem fins econômicos (lucrativos), cuja atividade seja vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e executada no Canil Municipal (Cães e Gatos), a fim de prestarem serviços para coleta, abrigo, vacinação, castração, execução de campanhas de adoção responsável de cães e gatos deste município, bem como e a realização de mutirões em bairros com maior concentração de animais em situação de rua (prioridade) e semi domiciliados, além dos projetos de educação em posse responsável, principalmente nas escolas municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00.

DATA: 29/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO N. 001/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – MONIQUE CRISTINA TOMAZI PERCIANI 27411716880.

OBJETO – CHAMAMENTO PÚBLICO DE credenciamento e a seleção de interessados em apresentar propostas de atividades/oficinas para o Município da Estância Hidromineral de Serra Negra, dentro das respectivas programações culturais, socioeducativas, capacitações profissionais e sociolaborais. (TRABALHOS MANUAIS COM MATERIAIS RECICLÁVEIS).

VALOR TOTAL: R\$ 6.380,00.

DATA: 25/04/2019

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA, torna público que a licitação realizada no dia 03/04/2019, às 10:00h (dez horas), na modalidade Pregão Presencial nº 054/2019, que objetiva ao FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX), foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação da licitante.

Serra Negra / SP, Em 02 de Maio de 2019.

GIULIANA MITTESTAINER VICENTE - PREGOEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 137
 PROCESSO 086/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 057/2019
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCE-
 LADA DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, ATRAVÉS
 DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONÔ-
 MICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA

Aos 29 dias do mês de ABRIL de 2019, de um lado a PREFEI-
 TURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com
 sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita
 no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado
 pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARES-
 SO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA res-
 ponsável pelo Pregão Presencial nº 057/2019, e de outro lado,
 a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante de-
 nominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93
 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal
 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28
 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente
 ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de
 fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato
 convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, ob-
 servada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornece-
 dor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o
 compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas
 condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NILO MEURER ME
 CNPJ nº: 24.735.598/0001-25
 Endereço: ROD SC 370, SN, RIO PEQUENO, GRÃO PARÁ – SC,
 88.890-000
 Telefone: (48) 3658-1204
 Representada por EMURY PIZZAMIGLIO CIMA-
 DON, 027.810.419-39

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	02	Roçadeira hidráulica articulada – com acoplamento para trator acima de 75cv; transmissão direta, nº de facas-2; tipo de acoplamento – sistema hidráulico de 3 pontos com acionamento pela tomada de força, largura de corte 1,50m.	MFW / HARPIA515	36.000,00	72.000,00
TOTAL					72.000,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele es-

tivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 057/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 72.000,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a emissão do Atestado de Recebimento Definitivo emitido pela Secretaria de Governo, diretamente em conta corrente da contratada. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 29 de ABRIL de 2019.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) EMURY PIZZAMIGLIO CIMADON NILO MEURER ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 111

PROCESSO 055/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS.

Aos 17 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 035/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornece-

dor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ n.º: 20.204.978/0001-82
Endereço: RUA TRES, 222, CHACARA RECREIO JAGUARI, COSMOPOLIS – SP, 13.150-000
Telefone: (19) 2222-1722
Representada por: YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE
CPF: 788.013.701-72

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	300	SC	CAL DE REBOQUE (SACO C/ 20K)	TROPICAL	10,67	3.201,00
		03 500 SC CAL DE PINTURA – BRANCO SACO C/ 8KG TROPICAL			6,62	3.310,00
07	100	M3	PEDRA I	QUAGLIO	97,20	9.720,00
08	100	M3	PEDRA II	QUAGLIO	97,20	9.720,00
09	50	M3	PEDRISCO	QUAGLIO	97,20	4.860,00
10	200	M3	AREIA MEDIA LAVADA	LENA	99,25	19.850,00
TOTAL						50.661,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 035/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 50.661,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 17 de ABRIL de 2018.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 113

PROCESSO 056/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 23 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 036/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO EPP

CNPJ n.º: 13.331.317/0001-52

Endereço: RUA ANGELINA FERRI MARCHIORI, 60 – B, CASCALHO, PEDREIRA – SP, 13.920-000

Telefone: (19) 3893-1580

Representada por: ANA VALERIA TONELOTTO

CPF: 297.253.448-47

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
2	600	FD	PAPEL HIGIENICO 300 MTS (ROLO GRANDE)	MELIPEL	12,25	7.350,00
7	1.100	PCT	SACO DE LIXO DE 100 LITROS REFORÇADO	CASTELO	22,98	25.278,00
8	100	PÇ	ESPONJA DUPLA FACE	LIMPUS	0,32	32,00
10	6	DZ	RODO GRANDE DE 50CM COM CABO	DSR	53,45	320,70
12	24	FR	MATA BARATA	INSECT	5,35	128,40
13	24	FR	ODORIZADOR DE AMBIENTE (TIPO BOM AR)	FRESH	5,70	136,80
			18 20 FR MATA MOSCAS INSECT 5,35			107,00
23	200	PCT	SACO DE LIXO 200 LITROS REFORÇADO	CASTELO	26,86	5.372,00

31	500	PAR	LUVA NITRILI COM RISCO MECÂNICO PARA COLETOS DE LIXO (TIPO CA15287 – TAMANHO 9 – FLEXILÍNEA LATEX)	DANNY	7,95	3.975,00
32	50	UND	VASSOURA DE NYLON 30 CM – CERDA MACIA – COM CABO DE 1,20 CM	DSR	3,57	178,50
38	24	PCT	SACO DE PAPEL P/ ACONDICIONAMENTO DE LANCHE 1/4KG – TAMANHO 15 X 14,5CM – PARDO	CHIARA	9,03	216,72
TOTAL						43.095,12

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 036/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 43.095,12.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ANA VALERIA TONELOTTO EPP ANA VALERIA TONELOTTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 119

PROCESSO 056/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 23 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 036/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MAIS LUVAS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI

CNPJ n.º: 11.724.191/0001-50

Endereço: RUA CUSTODIO CANDIDO CARNEIRO, 1.135, JD MORADA DO SOL, INDAIATUBA – SP, 13.348-263

Telefone: (19) 3935-5995

Representada por: ALINE BICENA PENA

CPF: 370.258.548-67

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	400	FD	PAPEL HIGIENICO 30 MTS (ROLO PEQUENO)	FAMILIAR	22,03	8.812,00
03	1.500	FD	PAPEL TOALHA INTERFOLHA COM 1000 FLS	JUNDIFOLHAS	5,01	7.515,00
04	400	GL	DESINFETANTE LIQUIDO	HARMONIEX	4,73	1.892,00
14	300	GL	CLORO LIQUIDO	GIRASSOL	5,04	1.512,00
15	200	GL	SABONETE LIQUIDO	HARMONIEX	8,81	1.762,00
17	02	GL	LIMPA VIDROS	GIRASSOL	10,42	20,84
20	20	UND	PANO DE PRATO	TITO	1,49	29,80
22	02	GL	GEL BACTERICIDA PARA MÃOS	SAFRA	27,93	55,86
25	50	GL	HIPOCLORITO NDE SODIO A 1%	GIRASSOL	5,04	252,00
26	50	GL	CLORO LIQUIDO	GIRASSOL	5,04	252,00
27	100	PAR	LUVA ED LATEX PARA LIMPEZA – TAM M	DESCARPACK	1,48	148,00
			33 100 UND VASSOURA DE NYLON 30 CM – CERDA DURA – COM CABO DE 1,20 CM – N.º 5 BANDEIRA 5,97			597,00
35	50	UND	BALDE PLASTICO DE 15 LITROS	ARQUIPLAST	4,10	205,00
36	12	CX	COPO DESCARTAVEL 180ML PARA AGUA	COPOSUL	47,16	565,92
TOTAL						23.619,42

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 036/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 23.619,42.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MAIS LUVAS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA EIRELI ALINE BICENA PENA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 116

PROCESSO 056/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 23 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 036/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas

que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME

CNPJ nº 21.488.453/0001-89

Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 99 – CASA B, CENTRO, SOCORRO – SP, 13.960-000

Telefone: (19) 3895-1100

Representada por: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

CPF: 478.364.948-02

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
05	200	GL	DETERGENTE LIQUIDO	BIO KRISS	7,99	1.598,00
TOTAL						1.598,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 036/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.598,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de ABRIL de 2018. DR.

RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N 115

PROCESSO 056/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 23 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 036/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NASAD LIMP COMERCIAL LTDA ME

CNPJ nº: 13.719.263/0001-05

Endereço: RUA MARCELINO PIRES BARBOSA, 105, JARDIM IPAUSSURAMA, CAMPINAS – SP, 13.060-822

Telefone: (19) 3203-5721

Representada por: ADILSON PEREIRA DE SOUSA

CPF: 137.510.888-30

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
30	10	PÇ	ESPATULA PARA LIMPEZA	TRAMONTINA	13,00	130,00
TOTAL						130,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 036/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 130,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) NASAD LIMP COMERCIAL LTDA ME ADILSON PEREIRA DE SOUSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 117

PROCESSO 056/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 23 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 036/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PAPA'S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ n.º: 64.745.847/0001-88

Endereço: RUA JOAQUIM GONÇALVES LEDO, 47 – B, TERREO,
CIPAVA, OSASCO – SP, 06.080-210

Telefone: (11) 3654-3420

Representada por: JULIO CESAR RIBEIRO

CPF: 144.768.168-19

BUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI JULIO CESAR RIBEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 118

PROCESSO 056/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 036/2018

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
16	10	GL	ACIDO PARA LIMPEZA DE PEDRA	DVISAIO	13,30	133,00
28 50 PÇ CAPA DE CHUVA TAM M MAICOL 16,31						815,50
29	50	PÇ	CAPA DE CHUVA TAM G	MAICOL	16,31	815,50
37	12	CX	COPO DESCARTAVEL 50ML PARA CAFÉ	COPOSUL	54,34	652,08
TOTAL						2.416,08

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 036/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.416,08.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) PAPA'S COMERCIO E DISTRI-

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 23 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 036/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RIVALDO VALERIO NETO EPP

CNPJ n.º: 14.459.158/0001-39

Endereço: RUA CORONEL GRAÇA MARTINS, 424, VILA JABOTICABEIRA, TAUBATE – SP, 12.030-720

Telefone: (12) 3413-3392

Representada por: RIVALDO VALÉRIO NETO

CPF: 199.088.858-55

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	30	DZ	SACO ALVEJADO	MARTINS	19,20	576,00
19	05	PCT	SACO DE LIXO 40 LITROS REFORÇADO	ORLALIX	10,98	54,90
21	50	PCT	SABÃO EM PÓ	ARCOIRIS	10,93	546,50
24	100	UND	ALCOOL LIQUIDO COMUM	ADATA	2,93	293,00
TOTAL						1.470,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a

partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 036/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.470,40.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RIVALDO VALERIO NETO EPP RIVALDO VALERIO NETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 114

PROCESSO 056/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 23 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 036/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: S.J. COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: 04.172.806/0001-18

Endereço: RUA JOAO BAPTISTA, 38, JD. ANTONIO VON ZUBE, CAMPINAS – SP, 13.044-580

Telefone: (19) 3276-1620

Representada por: SINEIDER CARLOS FERNANDES

CPF: 063.230.178-30

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
11	4	DZ	RODO PEQUENO DE 30CM COM CABO	DSR	35,80	143,20
34	100	UND	LIXEIRINHA DE BANHEIRO	ULTRA	3,50	350,00
TOTAL						493,20

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 036/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 493,20.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) S.J. COMERCIAL LTDA SINEIDER CARLOS FERNANDES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 135
 PROCESSO 059/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 N° 039/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS
 E INSUMOS DE EMFERMAGEM.

Aos 26 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 039/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALFALAGOS LTDA
 CNPJ nº: 05.194.502/0001-14
 Endereço: AVENIDA ALBERTO VIEIRA ROMÃO, 1700, DISTRITO INDUSTRIAL, ALFENAS – MG, 37135-516
 Telefone: (35) 3701-0450
 Representada por: NATANAEL PEREIRA
 CPF: 502.690.546-34

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
115	24	TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTALMICA 5ML	LATINOFARMA	11,50	276,00
124	10	BANDEJA INOX MEDIA	FAMI	14,90	149,00
TOTAL					425,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 039/2018,

bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 425,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 26 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ALFALAGOS LTDA NATANAEL PEREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 143
 PROCESSO 059/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 N° 039/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS
 E INSUMOS DE EMFERMAGEM.

Aos 26 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 039/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ nº: 00.802.002/0001-02
 Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL – SC, 89.163-554

Telefone: (47) 3520-9000
 Representada por: MAICON CORDOVA PEREIRA
 CPF: 015.886.939-70

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
33	50	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% + HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1:50.000 SOLUÇÃO INJETAVEL CARPULE 1,8ML	CRISTALIA	55,67	2.783,50
75	100	LANCETADOR DE ATE 5 NIVEIS DE PROFUNDIDADE DE PUNÇÃO	SG TECNOLOGIA	0,08	8,00
101 50 REPELENTE DE INSETOS, REPELENCIA CONTRA AEDES AEGYPTI, USO TOPICO 200ML FARMAX-AMARAL 10,79					539,50
TOTAL					3.331,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 039/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.331,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 26 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MAICON CORDOVA PEREIRA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

PROCESSO 059/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE EMFERMAGEM.

Aos 26 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 039/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CIRURGICA ONIX EIRELI

CNPJ n.º: 20.419.709/0001-33

Endereço: RUA TOVACU, 1220, LOTE 54, VILA TRIANGULO ARAPONGAS – PR, 86.702-590

Telefone: (43) 3152-5250

Representada por: LARISSA CARDOSO MACHADO

CPF: 081.176.039-18

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
34	100	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL 30G	PHARLAB	2,30	230,00
35	300	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RIGIDAS E TAMPAS, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTAVEL	DESCARBOX	2,83	849,00
57	200	FITA ADESIVA HOSPITALAT, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSA RAYON, BRANCA, 100 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRILICO HIPO-ALERGENICO	MISNER	4,43	886,00
63 70 HASTE FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODÃO PACOTE COM 75 UNIDADES YORK 0,83					58,10
98	350	PEROXIDO DE HIDROGENIO (AGUA OXIGENADA 10VOL) 3% SOLUÇÃO 1000ML	FARMAX	3,45	1.207,50
TOTAL					3.230,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 039/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.230,60.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 26 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LARISSA CARDOSO MACHADO CIRURGICA ONIX EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 138

PROCESSO 059/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE EMFERMAGEM.

Aos 26 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 039/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas

condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CIRURGICA UNIAO LTDA

CNPJ nº: 04.063.331/0001-21

Endereço: AVENIDA 28-A, 645, VILA ALEMA, RIO CLARO – SP, 13.506-685

Telefone: (19) 3533-7000

Representada por: SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR

CPF: 219.763.728-28

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
64	70	HIPOCLORITO DE SODIO 1% SOLUÇÃO 1L	PROLINK	2,64	184,80
112	2.000	SERINGA 50 UI POLIPROPILENO + AGULHA 0,8MM X 0,33MM	TKL	0,34	680,00
121	10	BACIA INOX GRANDE	FORTINOX	73,20	732,00
122	10	BACIA INOX MEDIA	FORTINOX	61,60	616,00
123	5	BANDEJA INOX GRANDE	FORTINOX	41,39	206,95
		129 10 CUBA RIM INOX GOLGRAN 26,00			260,00
145	11	PINÇA TENTACANULA 15CM	GOLGRAN	5,80	63,80
146	20	PORTA AGULHA 14CM	GOLGRAN	18,23	364,60
TOTAL					3.108,15

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 039/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.108,15.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Ne-

gra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 26 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR CIRURGICA UNIAO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 144
 PROCESSO 059/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 N° 039/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE EMFERMAGEM.

Aos 26 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 039/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LIDIANE CRISTINE MOREIRA EPP

CNPJ nº: 21.543.755/0001-02

Endereço: RUA CAETANO MORTATI FILHO, 2548, CELINA DALLUL, MIRASSOL – SP, 15.130-000

Telefone: (17) 3253-1406

Representada por: LIDIANE CRISTINE MOREIRA

CPF: 227.125.148-66

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	3.500	AGULHA DESCARTAVEL, INOX, 30X7, C/ PROTETOR PLASTICO, IDENT. COR UNIVERSAL, HIPODERMICA, CURTO, TRIFACETADO, C/ PAREDES FINAIS, ESTERIL, ATOXICA, SILICONIZADA	DESCARPACK	0,05	175,00
04	500	AGULHA HIPODERMICA 13 X 45, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR PLASTICO, ESTERIL, DESCART.	DESCARPACK	0,05	25,00
05	2.000	AGULHA HIPODERMICA, 20X5,5 CORPO EM AÇO INOX, SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR PLASTICO, ESTERIL, DESCART.	SOLIDOR	0,05	100,00

06	6.000	AGULHA HIPODERMICA, 25X7, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR PLASTICO, ESTERIL, DESCART.	DESCARPACK	0,05	300,00
07	2.300	AGULHA HIPODERMICA, 25X8, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LER, PROTETOR PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL	DESCARPACK	0,05	115,00
09	700	AGULHA HIPODERMICA, 30X8, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LER, PROTETOR PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL.	DESCARPACK	0,05	35,00
10	3.000	AGULHA HIPODERMICA, 40X12, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LER, PROTETOR PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL.	DESCARPACK	0,05	150,00
11	12	ALCOOL ETILICO 70% GEL 50ML	CINORD	2,01	24,12
14 500 ALGODAO, HIDROFILO, EM MANTAS, NAO ESTERIL 500G NEVOA 7,05					3.525,00
22	400	AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR, 30G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELASTICO, BRANCA, TAMANHO UNICO, TNT 100% POLIPROPILENO PACOTE COM 10 UNIDADES	ANADONA	10,90	4.360,00
23	350	AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR, 30G/M2, MANGA CURTA, 100% POLIPROPILENO, TAMANHO UNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES	ANADONA	8,04	2.814,00
25	100	CATETER INTRAVENOSO 20G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFERICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTERIL	POLYON	0,49	49,00
26	100	CATETER INTRAVENOSO 22G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFERICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTERIL	POLYON	0,49	49,00
27	100	CATETER INTRAVENOSO 18G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFERICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTERIL	POLYON	0,49	49,00
37	2.000	COLETOR UNIVERSAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM TAMPA COM ROSCA 100ML	3B	0,26	520,00
44	300	ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEAVEL, 50 MM, 4,50 M, MASSA ADESIVA DE ZINCO, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO	MISSNER	2,63	789,00
51	120	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, COMPR. MINIMO 70 CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, 3,5 CM, ESTERIL	TECNO	3,00	360,00
52	120	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MINIMO 70 CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, 2,0 CM, ESTERIL	TECNO	3,00	360,00
53	320	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 3-0, PRETO 45CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA, 3CM, ESTERIL	SUPER	0,98	313,60
54	320	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA, 4 CM, ESTERIL	SUPER	0,98	313,60
55	120	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTERIL	SUPER	0,98	117,60
56	400	FITA ADESIVA CREPE MONOFACE DE 16 MM X 50 MM, BRANCA	HOSPFLX	1,70	680,00
60	132	FIXADOR CITOLOGICO (REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO, SOLUÇÃO PARA FIXAÇÃO DE LAMINA, A BASE DE ALCOOL ETILICO E POLIETILENOGLICOL) SPRAY 100ML	ADLIN	4,74	625,68
66	400	LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 11, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ADVANTIVE	0,17	68,00
67	400	LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ADVANTIVE	0,17	68,00
68	400	LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 21, DESCARTAVEL, ESTERIL, AMBALADA INDIVIDUALMENTE	ADVANTIVE	0,17	68,00

69	500	LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 23, DESCARTAVEL, ESTERIL, AMBALADA INDIVIDUALMENTE	ADVANTIVE	0,17	85,00
70	600	LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 24, DESCARTAVEL, ESTERIL, AMBALADA INDIVIDUALMENTE	ADVANTIVE	0,17	102,00
71	400	LAMINA BISTURA, AÇO INOXIDAVEL, Nº 22, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ADVANTIVE	0,17	68,00
72	400	LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ADVANTIVE	0,17	68,00
73	200	LAMINA PARA MICROSCOPIA - FOSCA SEM LAPIDAR - 26,0 X 76,0 MM ESPESSURA APROX 1,0 A 1,2MM CAIXA COM 50 UNI.	ADLIN	2,84	568,00
74	23.000	LANCETA, AÇO INOXIDAVEL, TRIFACETADA, ULTRA FINA, DESCARTAVEL, ESTERIL	ACUMED	0,04	920,00
77	200	LUVA CIRÚRGICA, SILICONE, 7, ESTERIL	MEDIX	0,76	152,00
78	700	LUVA CIRÚRGICA, SILICONE, 7,50, ESTERIL	MEDIX	0,80	560,00
79	500	LUVA CIRÚRGICA, SILICONE, 8, ESTERIL	MEDIX	0,78	390,00
90	500	MÁSCARA CIRURGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICAS, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTÁVEL	CIRU	0,08	40,00
103	100	SERINGA PARA INSULINA, 1 ML, APIROGENICA E ATOXICA, 100 UI COM BOA VISUALIZAÇÃO, DESCARTAVEL, ESTERIL, AGULHA 13X3,8	RYMCO	0,14	14,00
105	1.000	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, DESCARTAVEL, ESTERIL	RYMCO	0,19	190,00
108	1.500	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, DESCARTAVEL, ESTERIL	RYMCO	0,12	180,00
113	36	TERMOMETRO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMORIA DA ULTIMA LEITURA	ELAN	7,79	280,44
130	24	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO C/ AGULHA, 3-0, 30MM	TECNO	3,00	72,00
TOTAL					19.743,04

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 039/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 19.743,04.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº

10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 26 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LIDIANE CRISTINE MOREIRA LIDIANE CRISTINE MOREIRA EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 141

PROCESSO 059/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE EMFERMAGEM.

Aos 26 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 039/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUANA SALLES DE LIMA ME

CNPJ nº: 28.699.757/0001-34

Endereço: RUA CORONEL JOSE DE BARROS, 167, CENTRO, SOROCABA – SP, 18.035-620

Telefone: (15) 3212-9602

Representada por: LUANA SALLES DE LIMA

CPF: 468.995.038-

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
91	50	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM X 100M	HOSPFLEX	77,94	3.897,00
92	80	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50 CM X 100M	HOSPFLEX	96,99	7.759,20
93	100	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100M	HOSPFLEX	62,39	6.239,00
128	10	CUBA REDONDA INOX	ITA	9,66	96,60

134	10	PINÇA ANATOMICA 20CM	GOLGRAN	13,60	136,00
157	12	TESOURINHA DELICADA 12CM	GOLGRAN	10,00	120,00
TOTAL					18.247,80

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 039/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 18.247,80.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 26 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LUANA SALLES DE LIMA LUANA SALLES DE LIMA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 136

PROCESSO 059/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE EMFERMAGEM.

Aos 26 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita

no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 039/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: 00.874.929/0001-40

Endereço: ROD JK, BR 459 – KM 99, JD SANTA EDWIRGES, POUSO ALEGRE – MG, 37552-484

Telefone: (35) 3449-1950

Representada por MARTHA ANDREZZA CARVALHO PEREIRA E RITA DE CASSIA SANCHES REZENDE

CPF: 078.948.506-08 E 011.905.086-21

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	300	AGUA DESTILADA NAO INJETAVEL, NAO ESTERIL E QUIMICAMENTE PURA. PODE SER UTILIZADA PARA AUTOCLAVE. EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS	CICLO FARMA	5,35	1.605,00
12	300	ALCOOL ETÍLICO 70% GEL 500ML	CICLO FARMA	3,22	966,00
24	200	BOLSA COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	LABOR IMPORT	2,05	410,00
28	100	CATETER INTRAVENOSO 24G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFERICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, RADIOPAÇO, ESTERIL	DESCARPACK	0,64	64,00
29	24	CICLOPENTOLADO, CLORIDRATO 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	LATINOFARMA	6,19	148,56
32	50	CLOREXIDINA DIGLICONATO, 0,2% SOLUÇÃO TÓPICA 1000 ML	INDALABOR	5,60	280,00
		39 100 ESCALPE 21, PVC, CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, BISEL TRIFACETADO CIRUTI 0,15			15,00
40	100	ESCALPE 23, PVC, CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, BISEL TRIFACETADO	CIRUTI	0,15	15,00
41	100	ESCALPE 25, PVC, CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, BISEL TRIFACETADO	CRAL	0,15	15,00
46	180	ESPATULA AYRES, 18 CM, DESCARTAVEL	THEOTO	4,26	766,80
58	300	FITA ADESIVA, MICROPOROSA, 25 MM, 10 M, NAO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, C/ ADESIVO ACRILICO HIPO-ALERGENICO	MAXICOR	1,52	456,00
59	300	FITA ADESIVA, MICROPOROSA, 50MM, 10M, NAO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, C/ ADESIVO ACRILICO HIPO-ALERGENICO	ADPELE	2,74	822,00
61	30	FORMOL 10% 1000ML	ANTARES	3,04	91,20
62	80	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAFIA 1 KG	CICLO FARMA	3,36	268,80
65	40	IODOPOVIDONA (PVPi) 10% - SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1L	RIOQUIMICA	19,20	768,00

86	100	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO VINIL, PEQUENO, DESCARTAVEL, CAIXA COM 100 UNI.	DESCARPACK	10,25	1.025,00
96	50	PAPEL TERMOSENSIVEL, 48MM, 30M, ECG	DARU	2,13	106,50
97	50	PAPEL TERMOSENSIVEL, 58MM, 30M, ECG	DARU	2,64	132,00
99	1.440	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO	SEX FREE	0,20	288,00
100	50	PROTETOR SOLAR FPS 30 - CREME 120ML	SUNDAY	5,94	297,00
104	50.000	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 UI, NUMERADA, C/ AGULHA FIXA 8 X 0,3MM,	SR	0,11	5.500,00
109	200	SONDA URETRAL DESCARTAVEL ESTERIL Nº 08	INJET	0,34	68,00
110	200	SONDA URETRAL DESCARTAVEL ESTERIL NUMERO 10	INJET	0,36	72,00
111	200	SONDA URETRAL DESCARTAVEL ESTERIL Nº 12	INJET	0,40	80,00
126	2	CABO DE BISTURI Nº 4	PROFESSIONAL	5,98	11,96
131	5	HISTEROMETRO 28 CM	PROFESSIONAL	37,98	189,90
133	2	PINÇA ANATOMICA 18CM	PROFESSIONAL	11,07	22,14
135	5	PINÇA CHERON 24 CM	PROFESSIONAL	37,90	189,50
136	10	PINÇA DENTE DE RATO 14CM	PROFESSIONAL	8,64	86,40
137	10	PINÇA KELLY CURVA (14CM)	PROFESSIONAL	17,90	179,00
138	10	PINÇA KELLY RETA	PROFESSIONAL	17,70	177,00
139	5	PINÇA POZZY 24 CM	PROFESSIONAL	36,00	180,00
149	22	SONDA FOLLEY Nº 18, 2 VIAS	CIRUTI	2,29	50,38
150	22	SONDA FOLLEY Nº20, 2 VIAS	WELL LEAD	2,08	45,76
151	22	SONDA FOLLEY Nº 12, 2 VIAS	WELL LEAD	2,11	46,42
152	22	SONDA FOLLEY Nº 14, 2 VIAS	CIRUTI	2,10	46,20
153	22	SONDA FOLLEY Nº 16, 2 VIAS	CIRUTI	2,15	47,30
155	10	TESOURA MAYO RETO 15CM	PROFESSIONAL	22,32	223,20
TOTAL					15.755,02

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 039/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 15.755,02.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica

(NFe) pelo Secretario da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 26 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MED CENTER COMERCIAL LTDA MARTHA ANDREZZA CARVALHO PEREIRA E RITA DE CASSIA SANCHES REZENDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 137

PROCESSO 059/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE EMFERMAGEM.

Aos 26 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 039/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

CNPJ nº: 52.202.744/0001-92

Endereço: AV DOUTOR CELSO CHARURI, 7.500, JARDIM MANOEL PENNA, RIBEIRAO PRETO – SP, 14.098-51

Telefone: (16) 3963-9090

Representada por: JOSE CABRERA

CPF: 375.428.778-87

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
15	250	ANUSCOPIO FECHADO DESCARTAVEL	KOLPLAST	1,28	320,00

31	500	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML SISTEMA FECHADO	JP	1,96	980,00
42	50	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICRO CERDAS EM NYLON, PACOTE COM 100 UNIDADES	KOLPLAST	11,00	550,00
45	300	ESPARADRAPO, 10CM, 4,50M, IMPERMEÁVEL, ALGODÃO	PROCITEX	4,70	1.410,00
94	50	PAPEL PARA IMPRESSORA DE ELETROCARDIOGRAFO, TERMOSENSÍVEL, 80MM, 30M ECG125	FOUR STAR	4,57	228,50
95	50	PAPEL TERMOSENSÍVEL, 216MM, 30M, ECG	FOUR STAR	12,68	634,00
127	50	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	MEDSONDA	0,57	28,50
140	02	PINÇA PUNCH 2MM	KOLPLAST	11,08	22,16
141	02	PINÇA PUNCH 3MM	KOLPLAST	11,08	22,16
142	02	PINÇA PUNCH 4MM	KOLPLAST	11,08	22,16
143	02	PINÇA PUNCH 6MM	KOLPLAST	11,08	22,16
TOTAL					4.239,64

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 039/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.239,64.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 26 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE

SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JOSE CABRERA NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 140

PROCESSO 059/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE EMFERMAGEM.

Aos 26 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 039/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: N.M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME

CNPJ nº: 16.838.363/0001-30

Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA PORTES, 1064, TERREO, CENTRO, POTIM – SP, 12.525-000

Telefone: (12) 3311-1815

Representada por: ALEXANDRE AMÉRICO DE SOUZA

CPF: 030.631.318-90

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
50	24	FENILEFRINA CLORIDRATO 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	ALLERGAN	11,00	264,00
87	10	LUVA DE PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRILICO, ESPESSURA 0,45MM, COM ACABAMENTO INTERNO FLOCADO E PALMA, ANTIDERRAPANTE, PUNHO RETO COM 33CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO 8	DESCARPACK	2,50	25,00
88	10	LUVA DE PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRILICO, ESPESSURA 0,45MM, COM ACABAMENTO INTERNO FLOCADO E PALMA, ANTIDERRAPANTE, PUNHO RETO COM 33CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO 9	DESCARPACK	2,50	25,00
89	10	LUVA DE PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRILICO, ESPESSURA 0,45MM, COM ACABAMENTO INTERNO FLOCADO E PALMA, ANTIDERRAPANTE, PUNHO RETO COM 33CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO 11	DESCARPACK	2,50	25,00
102	20	TRICINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA 1MG/G + 2,5MG/G + 0,25MG/G + 100.000U/G USO TOPICO BISNAGA 30G	SEM	10,50	210,00
116	15	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 30% FRASCO 20ML	TCAATA	85,00	1.275,00

117	15	ÁCIDO TRICLOROACETICO 50% FRASCO 20ML	TCA ATA	105,00	1.575,00
118	30	ÁCIDO TRICLOROACETICO 80% FRASCO 15ML	TCA ATA	125,00	3.750,00
119	15	ÁCIDO TRICLOROACETICO 75% FRASCO 20ML	TCA ATA	122,50	1.837,50
125	10	BANDEJA INOX PEQUENA	AÇOINOX	12,00	120,00
144	02	PINÇA PUNCH 8MM	GOLGRAN	42,00	84,00
TOTAL					9.190,50

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 039/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.190,50.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 26 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ALEXANDRE AMÉRICO DE SOUZA N.M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 142

PROCESSO 059/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE EMFERMAGEM.

Aos 26 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 039/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA ME
CNPJ n.º: 08.713.696/0001-05

Endereço: RUA SERGIO JOSE BOMBINI, 161, JARDIM PARAISO, MARILIA – SP, 17.526-630

Telefone: (14) 3434-2131

Representada por: SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA
CPF: 191.465.438-21

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
16	350	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODAO, 10 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 9 UN/CM2, PACOTE COM 12 UNIDADES	JM	3,10	1.085,00
17	350	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODAO, 12 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	JM	4,74	1.659,00
18	300	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODAO, 15 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	JM	3,84	1.152,00
19	200	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20CM, 125CM, EM REPOUSO, 13 FIOS UN/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	JM	6,16	1.232,00
20	200	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODAO, 8 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	JM	3,30	660,00
38	2.000	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODAO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTAVEL. PACOTE COM 500 UNIDADE	JM	9,68	19.360,00
76	200	LENÇOL DESCARTAVEL, PAPEL, 0,50M, 50M, ROLO, BRANCO, MACA HOSPITALAR	LINE BR	40,25	8.050,00
TOTAL					33.198,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a

partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 039/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 33.198,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 26 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 145

PROCESSO 059/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE EMFERMAGEM.

Aos 26 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 039/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SP COMERCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA ME

CNPJ nº: 57.837.973/0001-05

Endereço: RUA PARANÁ, 320, IPIRANGA, RIBEIRÃO PRETO – SP, 14.055-490

Telefone: (16) 3639-2170

Representada por: ALESSANDRA FAVERO DEL VECCHIO

CPF: 251.229.138-38

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	100	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, DESCARTAVEL, 14CM, TIPO ESPATULA, 1,50CM, 2MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	TALGE	2,46	246,00
08	1.000	AGULHA HIPODÉRMICA, 30X7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL.	SOLIDOR	0,05	50,00
13	750	ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO 1 LITRO	ITAJA	3,78	2.835,00
43	300	ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 25MM, 4,50M, MASSA ADESIVA DE ZINCO, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO.	MISSNER	1,73	519,00
47	170	ESPECULO VAGINAL, GRANDE, POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	ADLIN	0,88	149,60
48	500	ESPÉCULO VAGINAL, MÉDIO, POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	ADLIN	0,81	405,00
49	500	ESPÉCULO VAGINAL, PEQUENO POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	ADLIN	0,71	355,00
80 600 LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE, LATEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CX COM 100 UNIDADES NUGARD 13,52					8.112,00
83	800	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LATEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CX COM 100 UNIDADES	NUGARD	13,27	10.616,00
84	100	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO VINIL, GRANDE, DESCARTAVEL, CAIXA COM 100 UNI.	DESCARPACK	10,70	1.070,00
85	100	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO VINIL, MÉDIO, DESCARTAVEL, CAIXA COM 100 UNI.	DESCARPACK	10,70	1.070,00
107	6.000	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, DESCARTAVEL, ESTÉRIL	RYMCO	0,09	540,00
114	155	TOUCA DESCARTAVEL, POLIPROPILENO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO C/ ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	TALGE	4,35	674,25
120	1.000	ALMOTOLIA BICO RETO 100ML	HITOPLAST	1,15	1.150,00
132	10	PINÇA ANATOMICA 12CM	ABC	8,49	84,90
147	500	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML, PLÁSTICO, GRADUADO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL	BIOBASE	0,59	295,00
148	22	SONDA FOLLEY Nº 10, 2 VIAS	ADVANTIVE	2,70	59,40
154	22	SONDA FOLLEY Nº 8, 2 VIAS	ADVANTIVE	2,64	58,08
156	05	TESOURA ROMBA 14CM	ABC	16,79	83,95
TOTAL					28.373,18

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na

licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 039/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 28.373,18.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 26 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ALESSANDRA FAVERO DEL VECCHIO SP COMERCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 139

PROCESSO 059/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE EMFERMAGEM.

Aos 26 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 039/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: 61.610.283/0001-88

Endereço: AV. DA ALDEIA, 322, JD. IRACEMA, BARUERI – SP, 06.440-000

Telefone: (11) 2789-2689

Representada por: PAULO DE TARSO DOS SANTOS LUCENA

CPF: 310.587.868-81

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
30	600	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	JP	1,92	1.152,00
81	1.100	LUIVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, MEDIA, LATEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVIVEL, CX COM 100 UNIDADES	TARGA	12,84	14.124,00
82	300	LUIVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, PP, LATEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVIVEL, CAIXA COM 100 UNI.	TARGA	12,83	3.849,00
106	1.000	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, DESCARTAVEL, ESTERIL	SR	0,32	320,00
TOTAL					19.445,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 039/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 19.445,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Ne-

gra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 26 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) PAULO DE TARSO DOS SANTOS LUCENA VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 245
PROCESSO 091/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 055/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Aos 30 dias do mês de JULHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 055/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ nº: 20.204.978/0001-82
Endereço: RUA TRES, 222, CHACARA RECREIO JAGUARI, COSMOPOLIS – SP, 13.150-000
Telefone: (19) 2222-1722
Representada por: YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE
CPF: 788.013.701-72

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	200	SC	CIMENTICOLA OU SIMILAR	LIGA TEX	17,21	3.442,00
03	600	PÇ	TRILHO DE 1,10MTS.	LAJES CAMPINAS	8,97	5.382,00
04	3.000	PÇ	LAJOTA	LAJES CAMPINAS	1,05	3.150,00
09	50	BR	FERRO DE CONSTRUÇÃO DE 8MM	GERDAU	25,66	1.283,00
			12 20 KG ARAME GALVANIZADO GERDAU		16,70	334,00
13	20	KG	ARAME RECOZIDO	VOTORAÇO	10,40	208,00
15	1.000	PÇ	CANALETA DE CIMENTO DE 15	T&R BLOCOS	2,64	2.640,00
16	1.000	PÇ	CANALETA DE CIMENTO DE 20	T&R BLOCOS	2,84	2.840,00

TOTAL						19.279,00
-------	--	--	--	--	--	-----------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 055/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 19.279,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 30 de JULHO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 356
PROCESSO 161/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 100/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA DIVERSOS EVENTOS

Aos 23 dias do mês de JANEIRO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA

TURA responsável pelo Pregão Presencial nº 100/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: JOSÉ GILBERTO MONEGO ME

CNPJ nº: 08.985.241/0001-49

Endereço: R WALDEMAR DA COSTA GOMES, 155, JARDIM BLV DO LAGO, SERRA NEGRA – SP, 13.930-000

Telefone: (19) 3892-6374

Representada por: JOSÉ GILBERTO MÔNEGO, 083.353.018-67

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	99	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE	350,00	34.650,00
02	15	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	470,0	7.050,00
TOTAL				41.700,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 100/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advr.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 41.700,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas le-

gislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de JANEIRO de 2019.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JOSÉ GILBERTO MONEGO ME JOSÉ GILBERTO MONEGO



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar ALEX FURLAN, portador do RG nº 25607292, aprovado no Concurso Público de Edital nº 001/2016, para o cargo de Motorista de Ambulância, para no prazo de 02 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 02 de maio de 2019.

JAMES AP. DE GODOI
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar RODRIGO OTAVIO DE CARVALHO BUENO, portador do RG nº 455267753, aprovado no Concurso Público de Edital nº 001/2016, para o cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, para no prazo de 02 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 02 de maio de 2019.

JAMES AP. DE GODOI
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar EDCARLOS TEIXEIRA MATTOS, portador do RG nº 12061272, aprovado no Concurso Público de Edital nº 001/2016, para o cargo de Motorista de Ambulância, para no prazo de 02 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 02 de maio de 2019.

JAMES AP. DE GODOI
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP
Concurso Público de Provas e Títulos CP Nº 01/2019



EDITAL CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS, TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Serra Negra/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria nº 04 de 07 de janeiro de 2019, usando das atribuições legais:

I. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a realização das Provas Práticas e Teste de Aptidão Física, no Município de Serra Negra/SP, obedecendo às datas, horários e locais a seguir:

PROVAS PRÁTICAS – DATA: 05/05/2019 – PERÍODO: MANHÃ	
Abertura dos Portões: 08h00min. Fechamento: Impreterivelmente às 08h30min	
Cargo/ Candidato	Local
1.01 – Auxiliar de mecânica DO 1º AO 18º CLASSIFICADO	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS Endereço: Av. Juca Preto, s/n, Centro – Serra Negra/SP
1.02 – Gari DO 1º AO 20º CLASSIFICADO	ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO BARBOSA PINTO DA FONSECA Endereço: Rua Brasil, 27, Centro – Serra Negra/SP
1.03 – Soldador/Serralheiro DO 1º AO 10º CLASSIFICADO	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS Endereço: Av. Juca Preto, s/n, Centro – Serra Negra/SP

TAF (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA) – DATA: 19/05/2019 – PERÍODO: MANHÃ	
Abertura dos Portões: 08h00min. Fechamento: Impreterivelmente às 08h30min	
Cargo/ Candidato	Local
2.05 – Guarda Municipal – 3ª classe - Feminino DA 1ª À 50ª CLASSIFICADA	ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO BARBOSA PINTO DA FONSECA Endereço: Rua Brasil, 27, Centro – Serra Negra/SP
2.06 – Guarda Municipal – 3ª classe - Masculino DO 1º AO 50º CLASSIFICADO	

II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E T.A.F

- a) **Provas Práticas:** O candidato deverá comparecer na data, local e no horário previsto com no mínimo 30 minutos de antecedência, munido obrigatoriamente do documento de identidade original com foto.
- b) **Teste de Aptidão Física (T.A.F.):** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do TAF com antecedência de 30 (trinta) minutos munido, OBRIGATORIAMENTE, de:
- Documento de identidade (Original com foto) descrito no ITEM 4.1.15. Não serão aceitos protocolos de documentos ou boletins de ocorrência.
 - Atestado médico emitido por especialista na área de: clínica geral ou cardiologia, de qualquer instituição de saúde, autorizando a prática de atividades esportivas, **com validade de até 30 (trinta) dias antes da realização do T.A.F.**

Obs. A não apresentação destes documentos impedirá a realização da prova do candidato.

III. FAZ SABER que:

TENDO em vista a conclusão parcial dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas e Títulos CP nº 01/2019 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos Cargos abaixo relacionados:

- 2.01 - Agente de Fiscalização e Posturas
- 2.02 - Agente de Fiscalização Tributária
- 2.03 - Agente de Trânsito
- 2.04 – Auxiliar de Odontologia
- 2.07 - Técnico de Enfermagem
- 2.08 - Técnico de Enfermagem do Trabalho
- 3.01 – Enfermeiro 12x36
- 3.02 – Enfermeiro do trabalho
- 3.03 – Engenheiro Civil
- 3.04 – Engenheiro agrônomo

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP**
Concurso Público de Provas e Títulos CP Nº 01/2019

- 3.05 – Farmacêutico
- 3.06 – Jornalista
- 3.07 – Médico do Trabalho
- 3.08 – Médico Ginecologista
- 3.09 - Médico Oftalmologista
- 3.10 – Médico Pediatra
- 3.11 – Médico PSF
- 3.12 – Médico Psiquiatra

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público para o provimento dos Cargos acima mencionados, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final dos candidatos, devidamente divulgada em **11/04/2019** através da Internet no endereço: www.directacarreiras.com.br; conforme disposto no Edital do Concurso Público CP nº 01/2019.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços www.serranegra.sp.gov.br e www.directacarreiras.com.br e no **Diário Oficial do Município**, visando atender ao restrito interesse público.

Serra Negra/SP, 22 de abril de 2019.

A COMISSÃO

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove, com início às 19h30min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono, e secretariando os trabalhos o vereador José Aparecido Orlandi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 12ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono; com as ausências dos vereadores Edson B. O. Marquezini e Leonel Franco Atanázio. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao **EXPE-DIENTE**: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (08 votos), as seguintes atas: 1) ata da 11ª sessão ordinária, da 03ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 15 de abril de 2019 e, 2) ata da 10ª sessão extraordinária, da 03ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 15 de abril de 2019. **EXPEDIEN-TE DO PODER EXECUTIVO MUNI-CIPAL**: - Ofício nº 253/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 146/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. - Ofício nº 252/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 194/2019, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Leandro Gianotti Pinheiro e Ricardo Favero Fioravanti. - Ofício nº 250/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 204/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. - Ofício nº 255/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 200/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. - Ofício nº 245/2019, em

resposta ao requerimento de informações nº 198/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. - Ofício nº 228/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 206/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. - Ofício nº 254/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 139/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. - Ofício nº 249/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 140/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. - Ofício nº 260/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 255/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. **EXPEDIEN-TE DE DIVERSOS**: - EDITAL DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP. A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, através de seu Presidente e da Comissão Permanente de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo, faz saber que, em conformidade com as disposições contidas nos artigos 77 a 82, especificamente no artigo 78, incisos V e VI e seu § 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, serão realizadas 03 (três) AUDIÊNCIAS PÚBLICAS nos seguintes dias e horários: 1ª – 12/06/2019, quarta-feira, às 15h00min; 2ª – 19/06/2019, quarta-feira, às 15h00min; 3ª – 26/06/2019, quarta-feira, às 15h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando serão analisados, avaliados e discutidos o projeto de lei nº 042, de 20 de junho de 2018 e do substitutivo nº 02, de 08 de agosto de 2018, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, que pretende alterar dispositivos das Leis Municipais nºs 3072/2008 e 3174/2009. Participe, sua presença é muito importante! Serra Negra, 15 de abril de 2019. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP e COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA URBANA, DE MEIO AMBIENTE E DE CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO DA CMSN/SP - CONVITE da Exma. Sra. Dra. Juliana Maria Finati – Juíza de Direito Diretora do Fórum da

Comarca de Serra Negra e do Exmo. Sr. Dr. Carlos Eduardo Silos de Araújo, convidando a todos os vereadores para as comemorações dos 60 anos de inauguração do Fórum Clóvis Beviláqua – Serra Negra/SP, a realizar-se no dia 25 de abril de 2019 – quinta-feira, às 16 horas, no Fórum de Serra Negra, situado na Praça Barão do Rio Branco, Centro. - Correspondências recebidas no período de 16 a 22 de abril de 2019. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida a leitura das **INDICAÇÕES**: Indicação nº 304/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que inclua nas prioridades das obras públicas a pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua Antenor Salzano, que dá acesso ao Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP. Indicação nº 305/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada toda a preservação ambiental necessária, limpeza geral, corte do mato e o plantio de diversas espécies de árvores frutíferas e de mudas de Ipê, que inclusive deu nome ao Loteamento Colina dos Ipês. Indicação nº 306/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita lombada na Estrada Municipal Amatis José Franchi (que dá acesso ao Bairro da Serra, Serra Negra/SP), nas proximidades da Auto Mecânica e Elétrica Camilo, considerando que o trecho possui curvas perigosas e os motoristas estão trafegando em altíssima velocidade, gerando o risco de ocorrerem graves acidentes/atropelamentos, no local. Indicação nº 307/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem pintadas ou repintadas as faixas para travessia de pedestres necessárias em todas as ruas do Loteamento Jardim do Salto, Serra Negra/SP. Indicação nº 308/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de implantar um projeto arborístico para embelezar

as ruas do Jardim Gustavo, Serra Negra/SP. Indicação nº 309/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em todas as ruas do Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP. Indicação nº 310/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Loteamento Belvedere do Lago, Serra Negra/SP. Indicação nº 311/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita a limpeza e a varrição de todas as ruas do Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação nº 312/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem instaladas as placas de denominação das vias públicas em todas as ruas do Loteamento Chave Preta, Serra Negra/SP. Indicação nº 313/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser consertado o asfalto na Avenida Expedicionário Decio Fiorante, no cruzamento com a Avenida Ariovaldo Viana e com a Praça Maria de Lourdes Leite de Barros Tucunduva, vez que os motoristas estão tendo que trafegar pela contramão de direção, gerando o sério risco de ocorrerem graves acidentes, considerando que os veículos que adentram na referida rua, vem em alta velocidade da Rodovia SP-360. Indicação nº 314/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor municipal competente, ou seja, o setor de obras, no sentido de serem realizadas, em caráter de urgência, todas as obras necessárias para serem consertadas as calçadas e os bueiros que estão totalmente destruídos na Rua Mafalda Amabile Correa, rua principal do Loteamento Jardim Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação nº 315/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del

Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem pintadas ou repintadas as faixas de pedestres existentes em toda a extensão da Avenida João Gerosa, Serra Negra/SP. Indicação nº 316/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Bueno, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine urgentemente ao setor municipal competente, no sentido de ser realizada toda a manutenção necessária nos bancos de ferro das Praças Municipais de Serra Negra: Prefeito João Zelante, Presidente John F. Kennedy (Praça da Prefeitura), Lourenço Franco de Oliveira (Praça da Igreja Matriz) e Antonio Bernardo de Souza Godoi (Praça Recanto Talismã), Centro, Serra Negra/SP, vez que os bancos estão extremamente sujos e necessitando de pintura, pois estão visualmente feios, passando uma imagem de desleixo e de descuido, denegrindo a imagem de Serra Negra perante os turistas e a população em geral. Indicação nº 318/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado à Telefônica S/A, para que determine ao setor competente, no sentido de serem adotadas as medidas necessárias com relação ao poste da Telefônica que está prestes a cair, pois está muito pendido, na altura do Km 06 da Estrada Municipal Amatis José Franchi, Bairro da Serra, Serra. Indicação nº 319/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Bueno, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, reiterando a indicação nº 103/2019, de 22/02/2019, (cópia em anexo), determine urgentemente ao setor municipal competente, no sentido de ser realizado o completo recapeamento asfáltico da Rua Francisco Vicentini, Centro, Serra Negra/SP, principalmente no início da referida via pública, em frente ao portão de entrada da E. E. Dr. Jovino Silveira, pois aquela Rua está repleta de grandes buracos. Indico também, para que sejam atendidas as indicações nºs 1424/2018, 1428/2018, 1429/2018 e 1430/2018, (cópias em anexo), que solicitam necessárias melhorias na Rua Francisco Vicentini, Centro, Serra Negra/SP. Indicação nº 320/2019, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser colocada a tampa da boca de lobo situada o início da Rua Irineu Giraldi, Bairro das Pos-

ses, Serra Negra/SP, pois o local está muito perigoso, havendo o risco iminente de pessoas e veículos caírem no referido bueiro. Indicação nº 321/2019, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortada a árvore de grande porte que está muito torta e prestes a cair no início da Rua Irineu Giraldi, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, podendo cair em cima de veículos, de pessoas e da rede elétrica e de telefone, gerando danos de grande monta. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento nº 308/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Renato Pinto Giachetto, Wagner da Silva Del Bueno, Roberto Sebastião de Almeida e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes encaminhe a esta Casa de Leis, as informações e cópias dos documentos abaixo solicitados, todos referentes ao poço artesiano que a Prefeitura Municipal construiu recentemente no Parque das Fontes Onivaldo Fazani Borboni, atrás do Paço Municipal, Centro, Serra Negra/SP. 1) Qual o valor total gasto pela Prefeitura Municipal de Serra Negra para a construção do referido poço artesiano? 2) Com qual profundidade que foi encontrada água no referido poço artesiano? 3) Qual a capacidade do poço artesiano? 4) Quais foram os materiais utilizados na construção do referido poço artesiano? Relatar, item por item, todos os materiais utilizados, bem como de qual material são feitos ou produzidos? 5) Qual será a finalidade ou a utilização do poço artesiano construído recentemente pela Prefeitura Municipal de Serra Negra no Parque das Fontes Onivaldo Fazani Borboni, Centro, Serra Negra/SP? Por quê? 6) A Prefeitura Municipal de Serra Negra, através do setor competente, realizou estudos para ter a certeza dos materiais que deveriam ser utilizados na construção daquele poço artesiano, considerando a sua finalidade ou a utilização de suas águas? Em caso positivo, encaminhar cópias destes estudos. 7) Al-

gum técnico especialista na construção de poços artesanais acompanhou, desde o início, o projeto e a construção do referido poço artesiano? Em caso positivo, informar o nome completo e a sua especialidade profissional. 8) A Prefeitura Municipal de Serra Negra solicitou alguma autorização, licença, etc., de algum órgão ambiental para a perfuração e a construção do referido poço artesiano? Por quê? Caso tenha solicitado alguma autorização ou licença, encaminhar cópias dos pedidos e das autorizações ou licenças eventualmente concedidas. 9) Qual (is) empresa (s) realizou (aram) a perfuração e a construção daquele poço artesiano, informando o número do CNPJ desta (s) empresa (s)? 10) Foi realizado procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na perfuração e na construção do referido poço artesiano? Em caso positivo, encaminhar cópia integral do respectivo processo licitatório, inclusive do contrato administrativo e dos eventuais aditamentos celebrados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 311/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com todos os dedicados e experientes ARTISTAS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pela excelente e belíssima apresentação da Encenação da Paixão de Cristo, realizada pelas ruas centrais do nosso Município, na noite de 19/04/2019, Sexta-feira Santa. Parabéns a todos pelo excelente trabalho realizado, ressaltando que todos os objetivos foram cumpridos e o espetáculo foi coroado de pleno êxito, sendo muito elogiado por todos que assistiram a magnífica apresentação, deixando a população muito emocionada. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência a todos os homenageados, em nome das pessoas: Rosana Polidoro, Roberta Caruso, Rosa Polidoro, Marcelo Scaquete Rizzieri, Ézio Amaral, Luiz Carlos Felippi e Francisco Bertan, extensivo a todos os organizadores e colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento nº 312/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Bueno, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, sejam consignados em ata da presente sessão, votos de congratulações e aplausos para com a atuante e prestativa DEPUTADA ESTADUAL/SP, VALÉRIA BOLSONA-

RO (PSL) que esteve visitando o Município de Serra Negra/SP, durante o dia 22 de abril de 2019, realizando importantes visitas em Entidades Filantrópicas do nosso Município, tais como o Hospital Santa Rosa de Lima, o Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis, visitando também o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar e a Guarda Civil de Serra Negra. Parabéns pelo excelente trabalho realizado, que com toda a certeza produzirão bons frutos no Município de Serra Negra e a nossa população. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenageada. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). ORADORES: usou da palavra o vereador Roberto Sebastião de Almeida. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Bueno. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 50/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 4.657,59 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), que será destinado para devolução do saldo remanescente do Convênio celebrado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, para o Projeto “Natal Espetacular”. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). II – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 01/2018, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que dispõe sobre a proibição da oferta de embutidos na composição da merenda de escolas e creches da rede pública municipal e dá outras providências. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação, b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo e, c) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Em seguida, foi

